

**PORTARIA TRT-DG N° 220, de 5 de julho de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015 e tendo em vista o Processo TRT7 n° 4.967/2015,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá, **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA** e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **DIEGO DE SOUSA CASTRO**, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da contratação da empresa **R G MOREIRA SOUZA EPP**, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de polycarbonato transparente, de 20 (vinte) litros para atender à Vara do Trabalho de Tianguá;

II – Os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu Art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral